



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP/PA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/SEPLAD
PROCESSO: 2021/416964**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
120/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA CLARO BRASIL S/A, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa CLARO BRASIL S/A, estabelecida à Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – São Paulo/SP, CEP 04079-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, fone: (91) 98438-2246 e (91) 98452-8585, emails: thiago.de.oliveira@claro.com.br, ncunha@embratel.com.br e adriana.soares@claro.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por THIAGO DE LIMA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4131238 SSP/PA e do CPF nº 846.257.752-72, e ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES, portadora da Carteira de Identidade nº 1083836-8 SESEG/AM e do CPF nº 560.780.642-15, em observância às disposições das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEPLAD/PA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP/PA/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2021/416964 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Oitava** do Contrato nº 120/2021/SEAP/PA, referente à prorrogação de prazo de vigência excepcional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este termo aditivo que a **Cláusula Décima Oitava: Da Vigência do Contrato**, do contrato originário passará a vigorar com a seguinte redação:





“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência de 18/06/2025 a 18/06/2026 será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **18/06/2026** e encerrando em **18/06/2027**, sob a luz dos ditames do art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8666/93 ou até a conclusão do novo processo licitatório conduzido pela SEPLAD, permanecendo o valor global de **R\$ 106.489,20** (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), com renúncia ao reajuste.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a seguir especificado: **Programa de Trabalho:** 970101.1.03.122.1297.8338/970101.1.03.421.1510.8283, **Natureza de despesa:** 339040, **Fonte:** 0150000001, **PI:** 4110008338C/ 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.05.18 16:49:44 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

NEWTON CUNHA
DA COSTA

Assinado de forma digital por
NEWTON CUNHA DA COSTA
Dados: 2026.05.15 08:16:52
-03'00'

THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
Claro Brasil S/A

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
Data: 15/05/2026 10:06:30 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
Claro Brasil S/A





TESTEMUNHAS

1- _____ CPF:
2- _____ CPF:



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Portaria Nº 358/2026 - DGP/SEAP Belém, 19 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2742378; CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0848379-34.2026.8.14.0301; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LIDIANE DA SILVA GAMA, matrícula nº 5973175/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Polícia Federal (Edital nº 1/PF/2025), sem prejuízo da remuneração, durante o período de 18 de maio de 2026 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório da servidora no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificada a servidora LIDIANE DA SILVA GAMA, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1327688

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 158/2026 - CCONV/GAB/SEAP/PA. Belém/PA, 18/05/2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à servidora LUCIETE DOS SANTOS TAVARES - MF: 5879825, Analista em Gestão Penitenciária/Assistente Social, designar a servidora CRISTILENE TAVARES HENRIQUES - MF: 57191204, Analista em Gestão Penitenciária/Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor - CAVS, para atuar como Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025, permanecendo a servidora GISELLY DE NAZARETH VASQUES MAIA DE SOUZA - MF: 5991141, Analista em Gestão Penitenciária/Assistente Social como Fiscal Suplente do instrumento celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, que tem como objeto a estreita cooperação entre os participantes, visando à concessão de auxílio-moradia para 125 (cento e vinte cinco) servidores da SEAP com risco de morte devidamente comprovado pela Assessoria de Segurança Institucional - ASI e estudo social elaborado pela CAVS/ SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outras: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1327693

Portaria Nº 408/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 18 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 434/2026-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro da comissão de SAD em razão de férias de membro, bem como a necessidade de realização de audiências e dar continuidade a instrução processual. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor J.W.P.S - M.F.: 5952451 em substituição ao servidor E.S.P - M.F.: 5917930 como membro da comissão na SAD nº 8557/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1327776

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 154/2026 - CCONV/GAB/SEAP/PA. Belém/PA, 18/05/2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA - MF: 54188699, Diretor, e o servidor JOÃO DAMASCENO LOPES NETTO - MF: 5949880, Policial Penal, ambos lotados na Central de Custódia Provisória da Marambaia - CPC-Marambaia, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a SEGUP, PCPA e PMPA, o qual tem por objeto estabelecer a cooperação entre os participantes para a conferência documental e execução integrada de transporte de presos nos municípios de Oriximiná, Terra Santa, Juruti, Soure, Salvaterra, Breves, Chaves, Afuá, Jacareacanga, Itaituba e Novo Progresso, em deslocamento terrestre, fluvial ou misto, até que sejam implementadas estruturas definitivas para tal finalidade.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outras: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1327699

ERRATA

Belém, 19 de maio de 2026.

ERRATA DA Portaria Nº 395/2026-CGP/SEAP, DE 14/05/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.632, DE 18/05/2026, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8944/2026-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...]B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente"

LEIA-SE: "R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1327863

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA

Data da assinatura: 18/05/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O presente Contrato será prorrogado excepcionalmente por mais 12 meses, com início em 06/07/2026 e término em 06/07/2027, conforme previsão legal do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, ou até a formalização e início da execução do contrato decorrente do PAE nº 2025/3415886, o que ocorrer primeiro, com renúncia ao reajuste, permanecendo o valor global de R\$ 26.678.232,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283 Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI: 103ALP8283C.

Contrato: 124/2021

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, CEP 67035-440, Ananindeua/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1327690

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP/PA

Data da assinatura: 18/05/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O presente Contrato será prorrogado excepcionalmente por mais 12 meses, com início em 18/06/2026 e término em 18/06/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8666/93 ou até a conclusão do novo processo licitatório conduzido pela SEPLAD, permanecendo o valor global de R\$ 106.489,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338/970101.1.03.421.1510.8283 Natureza de despesa: 339040. Fonte: 0150000001 PI: 4110008338C/ 1030008283C.

Contrato: 120/2021

Contratado: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B - São Paulo/SP, CEP 04079-110.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1327682